

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto Nº 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando o Parecer Técnico emitido para que sejam tomadas as providências no que tange INDEFERIMENTO de Diagnóstico Ambiental para dispensa de EIA/RIMA, tendo em vista que trata-se de uma pendência referente ao processo físico nº 174709/2020, formalizado através do sistema E-sac sob nº 7001597/2023, quando na verdade deveria ser protocolado no sistema SAD e juntado dos documentos no processo original.

Considerando que foi informado o Responsável Técnico sobre o procedimento correto, e ainda foi realizado o protocolo pelo sistema SAD gerando o processo de nº 10045/2023 que está sendo juntado no processo nº 174709/2020, para dar sequência na análise.

Considerando a CI nº 046/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica o termo contido no Parecer Técnico emitido.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO do Diagnóstico Ambiental para dispensa de EIA/RIMA abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato
7001597/2023	CLODOVEU FRANCIOSI CPF Nº 475.416.449-00	PARECER TÉCNICO INDEFERIMENTO 2023

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9190fb96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar